



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0376, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o requerimento da Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães – Coren – PI nº 110.720 – ENF presidente licenciada da gestão (2018-2020), em que requer reintegração ao Plenário do Coren - PI, protocolado sob o nº 24201/20, resolve:

Art. 1º - Reintegrar ao Plenário do Coren - PI a conselheira **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães – Coren –PI nº 110.720 – ENF.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto
Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF